

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Hortolândia COORDENADORIA SOCIOPEDAGOGICA

COMUNICADO N.º 15/2024 - CSP-HTO/DAE-HTO/DRG/HTO/IFSP

Assunto: Abertura de Processo de Cancelamento de Matrículas - Cursos Superiores e Pós-Graduação

Em cumprimento à Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução № 147/2016, de 06 de dezembro de 2016, onde se lê:

Art. 75. O Cancelamento de matrícula compulsório poderá ser feito por iniciativa da instituição, por questões disciplinares, por evasão, por não efetuação da rematrícula dentro do prazo estipulado, por não comparecimento nos primeiros 10 dias letivos (quando ingressante), ou por não integralização do curso no prazo máximo previsto.

§4º. Em qualquer caso de cancelamento da matrícula compulsório, deverá ser aberto processo de cancelamento de matrícula pela Coordenadorio Sociopedagógica, no qual será concedida ao estudante a oportunidade de ampla defesa, que será analisada pelo Colegiado de Curso ou Coordenador de Curso.

Comunicamos a todos os estudantes com os números de prontuários abaixo relacionados, que não consta na Secretaria do Câmpus (Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA) a rematrícula referente ao 2º semestre de 2024.

Caso a(o) estudante ainda possua interesse em regularizar a matrícula, poderá ser feito via SUAP, na aba ENSINO - DADO DO ALUNO - REQUERIMENTOS - adicionar REQUERIMENTOS DIVERSOS, preenchendo o requerimento de Rematrícula ou, presencialmente, na CRA do Campus, até 27 de novembro de 2024. Após essa data, as matrículas que não forem regularizadas serão canceladas.

Qualquer dúvida, entre em contato com a Coordenadoria Sociopedagógica por e-mail: csp.hto@ifsp.edu.br.

Hortolândia, 01 de novembro 2024.

Documento assinado digitalmente.

Marco Antonio Bergamaschi

Coordenador da Coordenadoria Sociopedagógica

## Lista de Estudantes que poderão ter sua matrícula cancelada

Matrícula	Descrição do Curso
НТ3038734	HTO.BAC.CTA.2019
HT3024768	HTO.BAC.CTA.2019
HT3037622	HTO.BAC.CTA.2019
HT302752X	HTO.BAC.CTA.2019
HT3038653	HTO.BAC.CTA.2019
HT303867X	HTO.BAC.CTA.2019
HT3005291	HTO.BAC.CTA.2019
HT3038556	HTO.BAC.CTA.2019
НТ3024989	HTO.BAC.CTA.2019
HT3038521	HTO.BAC.CTA.2019
НТ3039722	HTO.BAC.CTA.2019
HT3025314	HTO.BAC.CTA.2019
НТ3025977	HTO.BAC.CTA.2019
НТ3024636	HTO.LAT.EDB.2022
HT3024563	HTO.LAT.EDB.2022
HT3012867	HTO.LAT.ELL.2020
HT3012808	HTO.LAT.ELL.2020
HT3012875	HTO.LAT.ELL.2020
HT3030423	HTO.LAT.ELL.2023
HT3029841	HTO.LAT.ELL.2023
HT3030059	HTO.LAT.ELL.2023

HT3030083	HTO.LAT.ELL.2023
HT3030016	HTO.LAT.ELL.2023
HT302508X	HTO.LIC.MAT.2016
HT3036961	HTO.LIC.MAT.2016
HT3015963	HTO.LIC.MAT.2016
HT3039251	HTO.LIC.MAT.2016
HT3016757	HTO.LIC.MAT.2016
HT3026141	HTO.LIC.MAT.2016
HT3028151	HTO.LIC.MAT.2016
HT3015823	HTO.LIC.MAT.2016
HT3038068	HTO.LIC.MAT.2016
HT303853X	HTO.LIC.MAT.2016
HT3012107	HTO.LIC.MAT.2016
HT3039714	HTO.LIC.MAT.2016
НТ3039544	HTO.LIC.MAT.2016
HT3006352	HTO.LIC.MAT.2016
HT1720899	HTO.TCN.ADS.2012-V2
HT1520016	HTO.TCN.ADS.2012-V2
HT301116X	HTO.TCN.ADS.2012-V2
HT3002144	HTO.TCN.ADS.2012-V2
НТ3027562	HTO.TCN.ADS.2012-V3
НТ3015939	HTO.TCN.ADS.2012-V3
НТ3039463	HTO.TCN.ADS.2012-V3
HT303691X	HTO.TCN.ADS.2012-V3

HT3036987	HTO.TCN.ADS.2012-V3
HT3038564	HTO.TCN.ADS,2012-V3
HT3026353	HTO.TCN.ADS.2012-V3
HT3038688	HTO.TCN.ADS.2012-V3

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marco Antonio Bergamaschi, COORDENADOR(A) - FG2 - CSP-HTO, em 04/11/2024 11:01:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 836721

Código de Autenticação: 2e54cdbd22



COMUNICADO N.º 15/2024 - CSP-HTO/DAE-HTO/DRG/HTO/IFSP